



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo nº 23065.38281/2017-71 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem redução da remuneração, para os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Graduação do Instituto de Física - IF:

Servidor	SIAPE	Cargo
Lays Rosa Cecchini Leite Farias	1466495	Assistente em Administração
Gilza Monteiro Queiroz	1771315	Secretaria Executiva
Clebson Calaça Cavalcante Gomes	1646855	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais praticada no setor a partir de 04.10.2018 até a data de publicação desta portaria.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 23
EM 05/02/19